



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E0600005.16.0017

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 698/2023, ADVINDA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023, ADVINDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023, PROCESSO Nº 063/2023, GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE, ID CIDADES-TCES/ES: 2023.501C2600017.02.0009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012.115/2024**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 698/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MFI EMPREENDIMENTOS LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MANTENIMENTO PREVENTIVO E CORRETIVO DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS, FORNECENDO MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EQUIPAMENTOS, ABRANGENDO A CORREÇÃO TODA INFRA ESTRUTURA DAS VIAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a MFI EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.943.175/0001-93, com sede estabelecida na Rua Audifax de Amorim, nº 94, Bairro Bonfin, Vitória/ES - CEP: 29.047-022, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO FERNANDO RODRIGUES DE BRITTO NICOLAU, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 451.678.267-72 e RG nº 212.364 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Coronel Shwab Filho, nº 310, Apto. 1601, Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES - CEP: 29.050-780, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 001**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é a **ALTERAÇÃO DA CLAUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO CONFORME REQUERIMENTO PROTOCOLIZADO PELA CONTRATADA E DEVIDAMENTE ANÁLISADO PELO FISCAL DO CONTRATO E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A ALTERAÇÃO NÃO GERARÁ IMPACTO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO.**

1.2 - ALTERA-SE A SEGUINTE CLAUSULA DO CONTRATO INICIALMENTE FIRMADO ENTRE AS PARTES:

Onde lê:

“1.1 - O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MANTENIMENTO PREVENTIVO E CORRETIVO DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS, ABRANGENDO A CORREÇÃO TODA INFRA ESTRUTURA DAS VIAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I do Contrato.**”

LUIZ FERNANDO  
BUSATO  
BARROS:86292323749

Acrédito digitalmente por LUIZ FERNANDO  
BUSATO BARROS:86292323749  
DN: cn=LUIZ FERNANDO BUSATO  
BARROS:86292323749, o=BR, ou=ICP-Brasil,  
c=+55, ou=Sergipe, st=Alagoas,  
email=busato@brasil.com  
Data: 2024.07.01 13:41:35 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Leia-se:**

“1.1 - O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MANTENIMENTO PREVENTIVO E CORRETIVO DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS, FORNECENDO MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EQUIPAMENTOS, ABRANGENDO A CORREÇÃO TODA INFRA ESTRUTURA DAS VIAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES,** conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I do Contrato.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

2.1- Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 698/2023 de 20 de dezembro de 2023**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 26 de Junho de 2024.

LUIZ FERNANDO  
BUSATO  
BARROS:86292323749

Assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO  
BUSATO BARROS:86292323749  
DN: cn=LUIZ FERNANDO BUSATO  
BARROS:86292323749, o=BR, ou=ICP-Brasil,  
ou=AC-SynguladE3-Medigit,  
email=rlbusato@hotmail.com  
Data: 2024.07.01 13:41:51 -03'00'

**LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTONIO FERNANDO RODRIGUES DE BRITTO N  
Data: 01/07/2024 13:33:09-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ANTÔNIO FERNANDO RODRIGUES DE BRITTO NICOLAU  
MFI EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 04.943.175/0001-93  
CONTRATADA**